

## Emendas aos Contratos de Concessão de Pesquisa e Produção das Áreas 1 e 4 da Bacia do Rovuma

No âmbito do processo de negociação do pacote contratual dos empreendimentos das Áreas 1 e 4 da Bacia do Rovuma, especial destaque é feito às *Emendas aos Contratos de Concessão de Pesquisa e Produção*, visando facilitar a bancabilidade e implementação dos respectivos Projectos, tal medida que irá beneficiar o governo e as concessionárias.

Pelo instrumento em referência, pretende-se:

- a) Ajustar os Contratos de Concessão ao Decreto nº 2/2014, de 02 de Dezembro (*Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico e contratual especial aplicável ao Projecto de Gás Natural Liquefeito nas Áreas 1 e 4 da Bacia do Rovuma*);
- b) Fixar os procedimentos para o Financiamento, Desenvolvimento, Operacionalização das infra-estruturas, *Marketing* e Venda (que será feita numa base dedicada e conjunta);
- c) Definir o Ponto de entrega do LNG;
- d) Regular a participação dos concessionários no empreendimento, de forma directa ou através de Entidades de Objectos Específico (Sociedades), bem como outras matérias que não se encontravam devidamente aprofundadas na versão Original do EPCC.